



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria n.º. 2121/DGP/REITORIA de 18 de dezembro de 2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o disposto no Processo n.º. 23278.000815/2019-52,

R E S O L V E:

1. Interromper a **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, concedida pela Portaria 2002/DGP/REITORIA, de 15 de agosto de 2019, retificada pela Portaria 1311/DGP/REITORIA, de 18 de agosto de 2020, nos termos do artigo 91 da Lei n.º. 8.112/1990, com redação dada pela MP n.º 2.225/2001, a(o) servidor(a) **TATIANE COSTA CAVAGNA DA SILVA** Matrícula SIAPE n.º. **1808024**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **a partir de 15 de novembro de 2020.**

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor